



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Secretaria do Pleno*

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 313/2014**

**Defere acumulação de férias a Juíza do Trabalho Substituta Gisele Araújo Loureiro de Lima.**

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio; dos Excelentíssimos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus; Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho da PRT - 11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as informações constantes do Processo TRT MA nº 1363/2014, bem como o motivo justificado da magistrada encontrar-se de licença maternidade,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** a Juíza do Trabalho Substituta GISELE ARAÚJO LOUREIRO DE LIMA acumulação de férias relativas ao 2º período de 2014, com as de 2015, para gozo de 21.1 a 19.2.2015.

Manaus, 3 de dezembro de 2014.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR  
Desembargador Presidente do TRT da 11ª Região